



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proativa para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



Ata da 3.ª RO – Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho 3.º ano da Gestão 05 Jul 2022 a 04 Jul 2025

RO 03/12 – 12 Mar 2025

Às dezoito horas (18:00), do dia doze (12) do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, sito à Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo, foi iniciada esta 407.ª (Quatrocentésima sétima) reunião deste COMUS/Ata-SP, 3.ª RO – Reunião Ordinária deste ano de 2025, que passou a ser desenvolvida como segue: I –

P R E Â M B U L O: Item 01.1 – **CONVOCAÇÃO** nos termos do artigo 14, do RIC – Regimento Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência do Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. II – **E X P E D I E N T E:** (Inc. I, do Art. 18, do RIC): Item 02.1 – **CUMPRIMENTOS e VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM para instalação ou não da reunião:** (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022) Efetuada às dezoito horas (18:00) a 1.ª (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quinze minutos (18:15) realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sendo constatada a presença de **22** (vinte e dois) participantes sendo: a.1) **19** (dezenove) Conselheiros: a.1) **13** (treze) **CT – Conselheiros Titulares:** Dr. DANIEL Martins Ferreira Júnior, REGINA Holland, PRISCILA Nogueira de Moraes Cestaro, JOSÉ Monteiro dos Santos, DREYF de Assis Gonçalves, INDIANARA Gomes Pereira da Silva, Dr. CELSO Antunes Machado, Dr. DE LIMA, Albertino, ROSEMEIRE Pagan Fernandes, LUCI de Fátima Ferreira Gallego, LUÍS CARLOS de Araújo dos Santos, Prof.ª LENIRA Sônia Borgeth, Dr.ª STÉFANI Rodrigues Sampaio Pachela. a.2) **06** (seis) **CS – Conselheiros Suplentes:** PAULA Roberta Pedrucci Leme, Dr. DIOGO Cezaretto, ELÓI Lourenço Filho, MARTHA Maria Calixto Marques de Oliveira, LUÍS Gustavo Pavan e SHIRLEY Maria Cunha Bastos de Oliveira. **03** (três) b) **Representantes, Convidados, Visitantes e Outros:** WILSON Pereira, ANTÔNIO Ronaldo Paulino e EMILIANA da Silva Manzale e c) **eu**, ALEXANDRE Freire Curto, que secretariei

os trabalhos desta reunião deste Conselho. **Justificativas de Ausências:** CT –

Conselheiros Titulares: JOÃO Carlos Oliveira da Cunha, LUCIANA Oliveira Beck. CS –

Conselheiros Suplentes: Nenhuma apresentada. **Constatada a existência de quórum regimental**, foi a presente sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho, o qual deu boas-vindas aos participantes e em seguida solicitou-me que efetuasse a leitura do EDITAL desta reunião. Concluída a leitura do Edital passou para o Item 02.2 – **INCLUSÃO, POSSE, AFASTAMENTOS, DISPENSA AUTOMÁTICA DE CONSELHEIRO (§ 1.º, do Art. 13, do RIC) e PERDA(S) DE MANDATO (autoexclusão) (§ 4.º e 6.º, do Art. 13, do RIC – “... deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período de um ano**, **DISPENSA AUTOMÁTICA de Conselheiro por descumprimento da legislação vigente: Nenhuma apresentada.** Item 02.3 – **DELIBERAÇÃO sobre ATA (Inc. I, do Art. 19, do RIC): Subitem 02.3.1** – ATA da 02.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 05 Fev 2025. Colocada em discussão e deliberação, foi ela **APROVADA por UNANIMIDADE**. Em sequência passou-se para o Item 02.4 – **MATÉRIA(S) RELEVANTE(S) DE INTERESSE DO CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RIC): Subitem 02.4.1** – Conselheira PRISCILA Nogueira de Moraes Cestaro, Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, a qual fará explanação sobre **Dados do COE – Dengue - com tempo de até 15 (quinze) minutos**. A palavra foi passada para a Conselheira PRISCILA, que explicou que a avaliação epidemiológica dos casos de dengue é crucial para entender a propagação da doença e a eficácia das medidas de controle, e que é importante manter a vigilância, mesmo com a diminuição dos casos. Destacou que a quantidade de pacientes atendidos e a relação com os casos positivos ajuda a identificar a evolução da epidemia, sendo que, na semana 4 (quatro), foram mais de 3.000 (três mil) casos notificados. Ressaltou que o impacto das condições climáticas na proliferação do mosquito transmissor da dengue deve ser considerado, e que períodos de chuva e calor favorecem o aumento dos casos. Prosseguindo, enfatizou que a conscientização sobre os sintomas da chikungunya é fundamental, pois a doença pode causar dores crônicas. A notificação de casos é essencial para o controle efetivo. Informou que a legislação permite a abertura de casas por meio de solicitação judicial, quando necessário. Dando prosseguimento, destacou que existem casos notificados que demonstram a seriedade da situação e a

62 necessidade de ação efetiva, e que o processo de notificação judicial é fundamental para
63 garantir a abertura de casas em situações críticas, visando a proteção da saúde pública, o que
64 se aplica a diversos casos que precisam de atenção. Ressaltou que a dificuldade em realizar
65 exames locais, como os de chikungunya, leva ao encaminhamento dos casos para São Paulo,
66 sobrecarregando o sistema, e que isso afeta a agilidade na obtenção de resultados. Orientou
67 que o lixo acumulado e materiais inservíveis nos quintais são fontes de larvas, contribuindo
68 para a proliferação de mosquitos, e que a conscientização da população é essencial para
69 mitigar esse problema. Concluída a apresentação, passou-se para o próximo Subitem. **Item**
70 **02.5 – MATÉRIA(S) PENDENTE(S) A SER(em) DELIBERADA(S):** *(Inc I, do Art. 18 (01.5, do*
71 *Inc II, do § 6.º, do Art 25), do RIC)* Subitem 02.5.01 – PROPOSTA(S) do PLENÁRIO
72 PENDENTE(S) de Reunião(ões) anterior(es). *(Inc. I (01.5.1, do Inc II, do § 6.º, do Art 25, do*
73 *Art. 20, do RIC).* Nenhuma pendente. Subitem 02.5.02 – MATÉRIA(S) de PAUTA(S) de
74 Reunião(ões) anterior(es). *(Inc. II, do Art. 20, 01.5.2, do Inc II, do § 6.º, do Art 25, do RIC)*
75 Nenhuma pendente. Subitem 02.5.03 – MATÉRIA(S) APRESENTADA(S) por 1/5 (um
76 quinto), 20% (vinte por cento) dos Membros deste Conselho de Saúde, desde que no
77 exercício do voto *(Por analogia: Art.60, do CC – Código Civil/2002, Redação dada pela Lei n.º*
78 *11.127/2005),* mediante Requerimento ao Conselheiro Presidente deste Conselho,
79 protocolado na SEA – Secretaria Executiva e Administrativa deste COMUS/Ata-SP e no
80 mínimo com 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da reunião. *(Inc. III, do*
81 *Art. 20, 01.5.3 do Inc II, do § 6.º, do Art 25 do RIC)* Nenhuma apresentada. **Item 02.6 –**
82 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e EXPEDIDAS** *(Inc. II, do Art. 19, do RIC):* Subitem
83 **02.6.1 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e MATÉRIAS A DELIBERAR pelo**
84 **PLENÁRIO**, nesta Reunião e/ou em outra oportunidade *(Inc. IV, do Art. 20, do RIC):*
85 **Correspondências Recebidas:** a) Memorando n.º 8.106/2025, 12 Fev, SMAS –
86 *Encaminha cronograma e guia de colaboração para o PMS – Plano Municipal de Saúde –*
87 *2026/2029;* b) Memorando n.º 9.340/2025, 18 Fev, SMSA – *Informa Cronograma de*
88 *licitações 2025, referente ao mês de MARÇO;* c) Memorando n.º 10.614/2025, 24 Fev,
89 **SMSA – Informa Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA referente ao 3º**
90 **quadrimestre de 2024 e apresentação da Prestação de Contas da Saúde em Audiência**
91 **Pública da Saúde realizada em 28/02/2025;** d) Protocolo n.º 7.051/2025, 07 Fev, SMSA –
92 **Informa Prestação de Contas referente ao 6º E 8º T.A. CONVÊNIO 0132021.** Na

93 sequência, passou-se para o **Subitem 02.6.2 – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: a)**
94 **Of. COMUS/Ata-SP n.º 008/2025, 30 Jan – Solicita fornecimento de crachás para a 11.ª**
95 **Conferência Municipal de Saúde de Araçatuba/SP; b) Of. COMUS/Ata-SP n.º 009/2025,**
96 **06 Fev – Solicita prorrogação da data das Pré-Conferências e para a 11.ª Conferência**
97 **Municipal de Saúde de Araçatuba/SP; c) Of. COMUS/Ata-SP n.º 010/2025, 06 Fev –**
98 **Encaminha Comprovantes de Deliberação da 02.ª RO ao Excelentíssimo Prefeito**
99 **Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde de Araçatuba/SP; d) Of. COMUS/Ata-SP**
100 **n.º 011/2025, 06 Fev – Solicita indicação de membros para este COMUS/Ata-SP (FMVA -**
101 **Faculdade de Medicina Veterinária); e) Of. COMUS/Ata-SP n.º 012/2025, 06 Fev –**
102 **Solicita indicação de membros para este COMUS/Ata-SP (Unisalesiano); f) Of.**
103 **COMUS/Ata-SP n.º 013/2025, 06 Fev – Solicita indicação de membros para este**
104 **COMUS/Ata-SP (FOA – Faculdade de Odontologia - UNESP); g) Of. COMUS/Ata-SP n.º**
105 **014/2025, 06 Fev – Solicita indicação de membros para este COMUS/Ata-SP (Associação**
106 **das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes); h) Of. COMUS/Ata-SP n.º 015/2025, 06 Fev –**
107 **Solicita indicação de membros para este COMUS/Ata-SP (COREN – Conselho Regional**
108 **de Enfermagem); i) Of. COMUS/Ata-SP n.º 016/2025, 06 Fev – Solicita indicação de**
109 **membros para este COMUS/Ata-SP (CREFITO-3 – Conselho Regional de Fisioterapia); j)**
110 **Of. COMUS/Ata-SP n.º 017/2025, 06 Fev – Solicita indicação de membros para este COMUS/Ata-SP**
111 **(UBS Morada dos Nobres); k) Of. COMUS/Ata-SP n.º 018/2025, 06 Fev – Solicita indicação de**
112 **membros para este COMUS/Ata-SP UBS Umuarama I); l) Of. COMUS/Ata-SP n.º 019/2025, 06 Fev –**
113 **Solicita indicação de membros para este COMUS/Ata-SP (UBS Planalto); m) Of. COMUS/Ata-SP n.º**
114 **020/2025, 06 Fev – Solicita indicação de membros para este COMUS/Ata-SP (UBS Prata); n) Of.**
115 **COMUS/Ata-SP n.º 021/2025, 06 Fev – Solicita indicação de membros para este COMUS/Ata-SP**
116 **(UBS Jacutinga); o) Of. COMUS/Ata-SP n.º 022/2025, 06 Fev – Solicita indicação de membros para**
117 **este COMUS/Ata-SP (UBS Atlântico). Em prosseguimento passou-se para o Subitem 02.6.3 –**
118 **COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE (Inc. III, do Art. 19, do RIC): Nada a acrescentar.**
119 **Prosseguindo passou-se para o Item 02.7 – INFORMES: A palavra foi passada para o Dr.**
120 **DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, que informou que o Prefeito está em fase de**
121 **finalização de contratos com o UniSalesiano para melhorar a saúde mental e a atenção básica**
122 **no município (através de convênio). Explicou que a colaboração é fundamental para garantir a**
123 **eficiência desses serviços, e que serão realizados três contratos, focados em saúde mental,**

124 atenção básica e pronto socorro, buscando uma abordagem integrada para atender as
125 necessidades da população. A importância de manter a equipe atual durante a transição foi
126 ressaltada, evitando a descontinuidade dos serviços prestados à comunidade. Destacou que a
127 reforma do Pronto Socorro Municipal é uma prioridade, com um projeto que visa criar um
128 pronto socorro moderno e adequado para atender melhor os pacientes, que será instalado
129 onde era o antigo Hospital da Mulher, com financiamento pelo UniSalesiano, através do
130 programa Mais Médicos. Em seguida, explicou que a proposta para a reforma da Santa Casa
131 foi aceita, com financiamento dividido entre a Prefeitura e o UniSalesiano, e destacou que
132 essas reformas visam melhorar a infraestrutura e os serviços de saúde disponíveis para a
133 população, como por exemplo, o 4.º andar inteiro ficará exclusivo para a maternidade. A
134 faculdade Salesiano contribui com 10% das mensalidades dos alunos para a saúde,
135 evidenciando seu compromisso com a comunidade, o que ajuda a financiar melhorias na Santa
136 Casa. Destacou que o projeto de reforma também considera a eficiência financeira, evitando
137 gastos desnecessários em equipamentos caros, e que a proposta busca soluções práticas e
138 econômicas para a saúde. Informou que as reformas na Santa Casa incluem a criação de
139 novas salas para atendimento, aumentando a capacidade de atendimento e melhorando os
140 serviços de emergência, o que é essencial para atender a demanda crescente. Na sequência
141 passou-se para o **Item 02.8** – **COMUNICAÇÃO(ções): (Inc. IV, do Art. 19, do RIC) Subitem**
142 **02.8.1 – De CONSELHEIRO(S) de SAÚDE, a se inscrever(em), antes do início da Reunião.**
143 **(Inc. IV, do Art. 19, do RIC).** Não havendo mais inscrições passou-se para o **Subitem 02.8.2**
144 **– Do CONSELHEIRO PRESIDENTE deste CONSELHO de SAÚDE, se for o caso. (Inc. III, do**
145 **Art. 19, do RIC) Item 02.9** – **MATÉRIA(s) a DELIBERAR pelo PLENÁRIO, nesta Reunião.**
146 **(Inc. IV, do Art. 20, 019, do Inc II, do § 6.º, do Art 25 do RIC) Item 02.10** – **OUTROS ASSUNTOS**
147 **DE INTERESSE relevante deste CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RI):** Nada apresentado.
148 Prosseguindo, passou-se para o **Item 02.11** – **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**
149 Expeça o Secretário Executivo deste Conselho os respectivos COMPROVANTES DE
150 DELIBERAÇÕES, para os fins que se fizerem necessários, assim como Ofício(s) próprio(s)
151 decorrentes das deliberações do Plenário deste COMUS/Ata, se for o caso. Na sequência
152 passou-se para o **Item 02.12** – **ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO:** Nada havendo mais
153 a tratar e nada a manifestar, o Presidente deste Conselho agradeceu a presença e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proativa para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



154 participação dos que se encontravam presentes e conectados, determinou-me a
155 elaboração desta Ata e declarou encerrada esta reunião. Esta Ata elaborada por mim,
156 ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo deste Conselho e por ser expressão da
157 verdade, sob as penas da Lei e para que possam surtir os efeitos legais, vai assinada
158 pelos Conselheiros: Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho e LUCI de Fátima
159 Ferreira Gallego, 2.º Secretária deste COMUS (conforme modificação deliberada pelo Pleno
160 deste Conselho na 9.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 16 Nov 2019).

LUCI de Fátima Ferreira Gallego

Representante dos Usuários pelo SINTAPI
Sind. Nac. dos Trabes. Apostdos. Penstas. e Idosos de SP
2.º Secretária deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino

Repr. dos Usuários pela Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192

